



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0361/2019.

Em, 19 de dezembro de 2019.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO O EVENTO "TAMOIOS MOTOSHOW",
SENDO REALIZADO EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Tamoios MotoShow", comemorado anualmente no segundo domingo de abril, em Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio.

§ 1.º O festival terá duração de 4 (quatro) dias, tendo início na quinta feira e término no domingo.

§ 2.º O evento disporá de atrativos locais para os moradores e turistas, sendo:

I - Shows musicais ao vivo de acesso livre e gratuito;

II - Exposição de bandas musicais, atraindo muitas bandas e expositores que se oferecem para participar.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para divulgação e apoio à realização do evento, a fim de propiciar segurança, estrutura e conforto às pessoas do local.

Parágrafo Único. O Poder Executivo pode firmar convênios com entidades públicas e privadas visando à execução desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

JUSTIFICATIVA

A realização do evento denominado "Tamoios MotoShow" é de suma importância, pois este evento está alcançando mídia espontânea entre motociclistas do nosso e de outros Estados da federação, devido a qualidade dos expositores e de bandas musicais que participaram nos anos anteriores.

Insta salientar que o evento motociclístico já está na sua 4ª edição, atraindo, desta forma, um público eclético e de bom poder aquisitivo. Além disso, esse público consome no evento e fora dele, aumentando a demanda de vendas no comércio local e, conseqüentemente, aumenta o lucro dos comerciantes na localidade.

Ademais, muitos motociclistas vêm de locais distantes e hospedam-se nas pousadas e hotéis locais, o que gera um aumento de captação de recursos.

É de grande relevância que o Poder Executivo adote as medidas necessárias durante a realização do evento, com a finalidade de proporcionar uma maior organização e segurança aos moradores locais e turistas, evitando, desta forma, eventuais transtornos.

Sendo assim, é de notória magnitude a inclusão do evento "Tamoios MotoShow" no calendário oficial de eventos do município, razão pela qual é um excelente investimento para a população, que despeja uma enorme quantidade de recursos diretos e indiretos em nossa cidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO